



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 488/2010

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar por igual período (um ano) o prazo de vigência do Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 11/2009, de 27/04/2009, publicado no DOU nº 79, de 28/04/2009, Seção 3, Homologado pelo Edital nº 16, publicado no DOU nº 141, de 27/07/2009, Seção 3.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de julho de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore